



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2/2018

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Antônio João -MS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, submete à apreciação dessa egrégia Corte, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. A remuneração dos trabalhadores em educação do grupo do Magistério do Poder Executivo Municipal de Antônio João -MS, de conformidade com a legislação vigente, fica reajustada em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2018.

DOURADOS/MS, 09 de Março de 2018

Poder Executivo
Vereador(a)





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Solicitação de parecer: 27/03/2018 20:11

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Status do parecer: Encerrado

Observações da solicitação: A Comissão de Orçamento, Finanças e Economia, em reunião realizada no dia 26 de Março de 2018, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Luis Ramão Franco Pires,

Resposta da Comissão

Data: 27/03/2018

Situação: Favorável

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação.

Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.

Vereador. Luis Ramão Franco Pires
Presidente

Ver. Cecilia Cáceres
Vice Presidente

Ver. Adriano Pereira Brum
Membro





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA.

Solicitação de parecer: 27/03/2018 20:11

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA.

Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: A Comissão de Orçamento, Finanças e Economia, em reunião realizada no dia 26 de Março de 2018, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Luis Ramão Franco Pires,

Resposta da Comissão

Data: 27/03/2018

Situação: Favorável

A matéria em tela, **não encontra impedimento**

Constitucional que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria

Constitucional, legal e tecnicamente correta, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2018.

Vereador. Luis Ramão Franco Pires
Presidente

Ver. Cecilia Cáceres
Vice Presidente

Ver. Adriano Pereira Brum
Membro

